



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010301-CMSJP
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-CMSJP

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**“Dispõe sobre a declaração de
inexigibilidade de licitação para
Contratação de Pessoa Jurídica para
prestação de Serviços Técnicos de
Assessoria e Consultoria Jurídica”**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de São João de Pirabas, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de São João de Pirabas, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de São João de Pirabas, o parecer emitido pela assessoria jurídica e o parecer do controle interno, os quais manifestaram pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa **NUNES GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 47.758.997/0001-07, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da empresa **NUNES GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 47.758.997/0001-07, situada na Rodovia BR 316, nº 1762, Edif. Next. Torre 2, SL 715, Atalaia, CEP: 67.013-000, Ananindeua/PA, para Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de São João de Pirabas, com o valor global de R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

São João de Pirabas, 12 de janeiro de 2023.

Samylle Emmanuelle Costa do Espirito Santo
Comissão de Licitação
Presidente